



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo nº 3.572-7/99

20
25.769
Am

LEI Nº 5.230, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

**Denomina "Avenida Prof. RAYMUNDO FAGGIANO" a Avenida
Projetada 1 do Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 1999, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Avenida Prof. RAYMUNDO FAGGIANO**" a Avenida Projetada 1 do Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2

